INDICAÇÃO **N.º 64 /2025**

AUTOR: MARIO NENENZAO **PARTIDO:** MDB

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIM** , Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidades acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, considerando a necessidade de garantir a dignidade e o bem-estar dos idosos e pessoas com deficiência, assim para que possa atender a demanda do município.

Desta forma, solicitamos providências no cumprimento da referida indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

MARIO NENENZAO – MDB
Vereador/Autor